



Sindicato das Indústrias da  
Informação do Distrito Federal

**Resolução SINFOR nº 002/2017**  
**Gestão 2015/2019**

**Dispõe sobre a Criação de Comissão para Acompanhar, coordenar e executar a reforma estatutária considerada necessária pelo Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal.**

A Assembleia Geral Extraordinária do SINFOR DF, reunida no dia 07 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, em conformidade com o seu Estatuto Social,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar Comissão para acompanhar e coordenar a reforma estatutária, bem como o Regimento Eleitoral e demais documentos que regem o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SINFOR/DF, com poderes e competência para modificar e apresentar relatório final das modificações para validação junto à Assembleia Geral do SINFOR e posterior registro nos órgãos competentes.

**Art. 2º** - Designar membros da Comissão os Senhores (as): **Artur Milhomem Neto** diretor do SINFOR e representante da empresa Terra Informática e Serviços Ltda; **Suely Maria Silva** 1ª Vice-Presidente do SINFOR e representante da empresa Wise Informática Ltda., **Dario de Souza Clementino** Diretor do SINFOR e representante da empresa SBTEC - Soluções Brasileiras em Tecnologia e Educação Ltda – ME, **Alexandre Costa Moreira** Diretor do SINFOR e representante da empresa Softway Tecnologia em Informática Ltda. e **Carlos Jacobino Lima** Diretor do SINFOR e representante da empresa Intelit Processos Inteligentes LTDA.

**Art. 3º** - Designar presidente da Comissão o Senhor **Artur Milhomem Neto** diretor do SINFOR e representante da empresa Terra Informática e Serviços Ltda.

Registre-se e cumpra-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2017.

**Ricardo de Figueiredo Caldas**  
Presidente